# CONGREGAÇÃO

# 185<sup>a</sup> Reunião Ordinária

28/02/2018 14h00

# COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

**Presidentes** 

Miguel de Arruda (Diretor)

Roberto Vilarta (Diretor Associado)

Pós-Graduação

Edivaldo Góis Junior

Graduação

Paula Teixeira Fernandes

Extensão

Odilon José Roble

**Biblioteca** 

Sérgio Settani Giglio

**DEAFA** 

Bruno Rodrigues

DCE

Laurita Marconi Schiavon

**DEFH** 

Silvia Cristina Franco Amaral

**Docentes** 

Representação por níveis

MS-3

Titulares:

Renato Barroso da Silva

Suplente:

Mário Luiz Ferrari Nunes

MS-5

Titulares:

Marco Antonio Coelho Bortoleto e Elaine

Prodócimo Suplente:

Não houve inscrição

MS-6

Titulares:

Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte

Suplente:

Não houve inscrição

Representantes Discentes

Pós-Graduação

Titular:

Harian Pires Braga

Suplente:

Não houve inscritos

Graduação

Titular:

Vitor Toledo Piza Nardi

Suplente:

Não houve inscritos

Representantes Servidores Técnicos e Administrativos

Titulares:

Vanderlei Aparecido Moralez e Márcio Clebson

dos Santos Alves

Suplente:

Hélio Viana dos Santos



# PAUTA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA 28 DE FEVEREIRO DE 2018 – 14h00 SALA DA CONGREGAÇÃO



-	720	
		ТΔ

- 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA (13/12/2017)

# II. EXPEDIENTE

# III. ORDEM DO DIA

111.	ONDENI DO DIA	
Α	Homologação "ad referendum" na Resolução Interna COMEX-FEF Nº 10/2017 Oferecimento do Curso de Especialização "Pedagogia do Esporte: Aplicação ao Treino de Jovens" – Modalidade Extensão Universitária, com carga horária 360 horas, sob a responsabilidade do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes	01 a 14
В	Homologação "ad referendum"  Convênio de Cooperação e Termo Aditivo Nº 01 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (PMFR) e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP, sob a responsabilidade do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto	15 a 31
С	Resolução Interna COMEX-FEF Nº 04/2018  Parecer referente a Proposta do Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, sob a responsabilidade do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto	32 a 42
D	Resolução Interna CPG-FEF Nº 74/2017 Plano de Ação e Metas da Pós-Graduação 2018-2020	43 a 46
E	Análise dos recursos apresentados ao processo do Concurso Público para Professor Doutor na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF109 – Socorros de Urgência, EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF612 – Fundamentos da Nutrição e Educação Física, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física – UNICAMP – realizado no período de 08 a 12/05/2017	47 a 48
F	Estágio Probatório Docente	49 a 50

# IV. OUTROS

Prof. Dr. Miguel de Arruda Presidente da Congregação

 A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS

Interessada: Professora Doutora Karine Jacon Sarro

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1 2 CONGREGAÇÃO DA **FACULDADE** DE **EDUCAÇÃO FÍSICA** 3 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos treze dias do mês de 4 dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se os membros da 5 Congregação da Faculdade de Educação Física, no Auditório Professor João 6 Batista Andreotti Gomes Tojal, sob a presidência do SENHOR DIRETOR. 7 Professor Doutor MIGUEL DE ARRUDA, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Roberto Vilarta; Coordenador do 8 9 Programa de Pós-Graduação - Professor Edivaldo Góis Junior; Coordenador de 10 Extensão – Professor Odilon José Roble; Coordenador de Biblioteca – Professor 11 Sérgio Settani Giglio; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora 12 Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de Educação Física e 13 Humanidades - Professora Silvia Cristina Franco Amaral - Chefe do 14 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - Professor Bruno 15 Rodrigues; Representantes Docentes - Categoria MS-3: Professores Renato 16 Barroso da Silva e Mário Luiz Ferrari Nunes; - Categoria MS-5: Professores Marco 17 Antonio Coelho Bortoleto e Elaine Prodócimo; – Categoria MS-6: Professores 18 Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte: Representantes Técnico-Administrativo: 19 Senhores Márcio Clebson dos Santos Alves e Vanderlei Aparecido Moralez; 20 Representantes Discentes – Pós-Graduação: Acadêmico Harian Pires Braga; 21 Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes. Ausentes os conselheiros: 22 Professora Paula Teixeira Fernandes (ausência justificada); Professor Marco 23 Carlos Uchida (ausência justificada); Acadêmico Vitor Toledo Piza Nardi (ausência 24 injustificada). Havendo guórum, o **SENHOR DIRETOR** inicia a reunião informando 25 as ausências justificadas e coloca para destaque a Ata da Octagésima Primeira 26 Reunião Extraordinária realizada em 27 de Setembro de 2017, a Ata Centésima 27 Octogésima Terceira Reunião Ordinária realizada em 25 de Outubro de 2017 e a 28 Ata da Octagésima Segunda Reunião Extraordinária realizada em 22 de Novembro 29 de 2017. O **SENHOR DIRETOR** passa a fala para o Acadêmico Harian Pires Braga 30 que destaca a correção na página 4, linha 4 e 14, da Ata 183ª da Reunião 31 Ordinária referente ao nome do aluno Kaio Borges onde constou com a letra C, 32 sendo o correto com a letra K. Não havendo mais destagues, o SENHOR 33 DIRETOR coloca para votação em bloco as atas das reuniões extraordinárias e da 34 reunião ordinária - aprovadas. A seguir, abre inscrições para o item II) 35 **EXPEDIENTE** – Inscritos: Acadêmico Harian Pires Braga, Professor Edivaldo Góis 36 Junior, Professor Sérgio Settani Giglio, Professor Edison Duarte e Professor 37 Roberto Vilarta. O SENHOR DIRETOR passa a palavra para o Discente Harian 38 Pires Braga. O DISCENTE HARIAN PIRES BRAGA traz a congregação um 39 resultado importante que a Universidade teve como ganhadora de maior número 40 de medalhas nacionais e estaduais no campeonato paulista. Expressa que isto só 41 foi possível, porque hoje existe uma relação institucional com o esporte 42 universitário, a qual a Faculdade de Educação Física é protagonista. As ligas 43 atléticas tem um espaço tanto para desenvolvimento de uma extensão organizada

pelos alunos como campo de estágio e de atuação. Dentro destas equipes tem bastantes alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Educação Física. Alguns alunos de pós-graduação são treinadores destas equipes. Tudo isso coroa um ano que o esporte dentro da Unicamp passou a ser, graças a vários apoios institucionais da Faculdade de Educação Física que é a protagonista no cenário dentro do Estado de São Paulo. O PROFESSOR EDIVALDO GÓIS JUNIOR ressalta o trabalho que está sendo feito pelo pessoal da informática, pois foi realizado um modelo de certificado on-line para um evento teste da pósgraduação. Este certificado on-line será uma ferramenta muito importante para todos que realizam eventos, porque ela permite o código de autenticidade. E o mais interessante é que quando é inserido o CPF de cada pessoa que recebe o certificado neste sistema, eles ficam arquivados eletronicamente. Esta ferramenta foi utilizada somente no modelo teste, mas é de bastante utilidade; por isso ressalta que aqueles que forem realizar os próximos eventos conversar com o pessoal da informática, pois é uma ferramenta muito interessante. O PROFESSOR SÉRGIO SETTANI GIGLIO já havia adiantado na Interdepartamental, mas reforça na Congregação sobre o atraso da inauguração da exposição da biblioteca, e que conforme sugestão de alguns docentes a exposição será feita no ano que vem. considerando o atraso da entrega da compra do móvel que será utilizado na exposição. Este móvel será um material permanente para a faculdade para estes tipos de eventos. Portanto, a ideia será montar esta exposição para começar a circular em janeiro/2018, até mesmo para que as crianças que estarão de férias possam vir e acompanhar na biblioteca. Assim, em fevereiro/2018 quando retornarmos nossas atividades será feito a inauguração oficial. O PROFESSOR SÉRGIO SETTANI GIGLIO em nome da comissão da biblioteca agradece o empenho da Direção da Faculdade de Educação Física e da CODESP. O PROFESSOR EDISON DUARTE faz agradecimento em seu nome, da Profa Maria Luiza Tanure Alves e do Prof. José Júlio Gavião de Almeida, ao apoio de todos os professores, funcionários e alunos que participaram no evento ADAPTA FEF no dia 01/12/2017. O PROFESSOR ROBERTO VILARTA inicia a fala passando o recado da Profa. Dra. Marisa Masumi Beppu, Pró- Reitora de Desenvolvimento Universitário, para os coordenadores da graduação, pós- graduação, extensão e também chefes de departamentos, sobre a reunião que teve hoje pela manhã na CIDD (Comissão Institucional de Desenvolvimento dos Docentes). O lado bom do recado é que os nossos quatro relatórios de atividades dos docentes que passaram por lá neste ano, não tiveram nenhum problema. Parte do mérito é da Maria, que insere estes dados dentro do SIPEX. O PROFESSOR ROBERTO VILARTA esclarece que antes disso, os dados eram feitos em in.doc; eram importados os dados do SIPEX gerando o arquivo in.doc e os próprios docentes preenchiam as atividades. Hoje não é mais assim, pois todos os dados dos docentes devem estar no SIPEX que é a nossa base de dados que gera os relatórios. Este relatório também é alimentado pela pós-graduação a partir dos dados do SUCUPIRA. Portanto, existe uma interface que traz estes dados para o

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

SIPEX. O maior problema, é que a maioria das unidades estão apresentando alguns relatórios, em especial disciplinas de graduação, pós-graduação e publicações,em que as bases de dados não foram inseridas adequadamente. Contudo, o recado para nós que vamos apresentar os relatórios nos próximos meses é que se faça uma checagem periódica dos nossos dados junto ao SIPEX. Isto se faz importante porque, por exemplo, na graduação, pode acontecer de uma disciplina sair em nome de outro professor e acabamos perdendo o crédito da disciplina; ou, por exemplo, na pós-graduação na questão das publicações, defesas, disciplinas, bem como todas as outras atividades. Se não constar os dados nos relatórios, nós relatores: Prof. Roberto Vilarta e o Prof. Edison Duarte, teremos dificuldades em analisar e defender na CIDD, sendo necessário chamar o professor que não inseriu adequadamente os dados para explicar. O problema de não preencher adequadamente os relatórios é que a Faculdade de Educação Física deixará de receber uma parcela a mais do orçamento da Universidade. Algumas unidades vetaram as participações de professores das suas respectivas unidades no programa de pós-graduação de outras unidades, ou então, de ministrarem aulas na graduação, ou submeter em projeto interdisciplinar em outras unidades, considerando que a situação da Universidade está ruim e que nos próximos anos não haverá aumento. Portanto, precisamos dar relevância na hora de apresentarmos os relatórios adequadamente. O SENHOR DIRETOR passa a fala para mesa e aproveita o comunicado do Professor Roberto Vilarta para chamar a atenção dos prazos dos relatórios que vencem em 31/01/2018 do Prof. Gustavo Luís Gutirrez, bem como no dia 30/03/2018 para o Professor Ademir De Marco, no dia 30/03/2018 para o Professor Ricardo Machado Leite de Barros. O SENHOR DIRETOR informa que ontem na reunião do CONSU foi falado sobre o orcamento das unidades e esclarece que existe uma equação onde é inserida a pontuação de cada item e isso gera um número que é um multiplicador do dinheiro que vem para o orçamento da unidade. Boa parte dos orçamentos das unidades são constituídos por estes indicadores de qualidade dos nossos docentes e de tudo aquilo que fazemos. Portanto, o SENHOR DIRETOR reforça o recado do Professor Roberto Vilarta para que seja preenchido os relatórios adequadamente para que a Faculdade de Educação Física continue com a eficiência que tem até então. O **SENHOR DIRETOR** parabeniza, a Liga, por todos os eventos realizados; parabeniza toda equipe de informática que além de gerar economias também gera uma facilitação muito grande para todos, se tornando um destague na Unicamp. Informa que assim que chegar o mobiliário, realizaremos a inauguração da exposição da biblioteca. Parabeniza o evento ADAPTA FEF, realizado no período de 30/11 a 01/12/2017 sob a coordenação da Profa. Maria Luiza Tanure Alves; parabeniza também a todos que participaram, em especial a equipe de funcionários terceirizados, pois na abertura do evento foram colocadas diversas cadeiras que deveriam ser retiradas logo após para que tudo ficasse em ordem para a próxima atividade. E eles realizaram com muita agilidade e eficiência. O SENHOR DIRETOR sente muito orgulho de todos os funcionários, pois a

1

23

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

1 Faculdade de Educação Física possui um funcionamento em conjunto muito bom, 2 o qual ele não observa em conversas com outros diretores de outras unidades. O 3 SENHOR DIRETOR informa que fez um comunicado a Faculdade de Educação 4 Física que estaria conjunto com o diretor do Instituto de Estudos de Linguagem. 5 em uma moção de repúdio ao fato e de solidariedade a Profa. Cynthia Agra de 6 Brito Neves. Assim, em nome da Direção informa que a Faculdade de Educação 7 Física agregou a essa moção. O SENHOR DIRETOR passa para os eventos 8 realizados no período de 26/10/17 a 12/12/17, sendo eles: dia 28/10/17 ocorreu 9 Curso de Bocha Adaptada com a coordenação do Prof. Edison Duarte; dia 29/10/17 ocorreu a 8ª Volta da Unicamp, uma realização de toda Faculdade de 10 11 Educação Física que vem trabalhando com muito empenho de vários funcionários. 12 Aconteceram alguns problemas com relação a confecção e entrega das medalhas, 13 pois a empresa que confeccionou não entregou a tempo para a FUNCAMP realizar 14 a entrega no evento. Mas posteriormente as medalhas foram entregues. O outro 15 problema ocorrido foi na cronometragem, pois a empresa contratada coloca os 16 chips nos cadarços dos tênis dos participantes, e em um dado momento não houve 17 o registro dos chips que passavam nos tapetes de controle de chegadas. Mas, já 18 foi acionada a pessoa responsável pela empresa contratada para comunicá-la para 19 que isso não aconteça mais nos próximos eventos; dia 07/11/17 e 08/11/17 20 ocorreram Fóruns de Pós- Graduação, Ciência, Esporte e Sub-Àreas Sócio-21 Cultural, Pedagógica da Educação Física; dia 09/11/17 a 30/11/17 ocorreu o Curso 22 de Extensão, Educação Física, Linguagem, Currículo 30 horas, com a 23 coordenação do Prof. Mário Luiz Ferrari Nunes junto com Prof. Marcos Meira; dia 24 21/11/17 a 24/11/17 ocorreu o Programa de Voluntariado para as Paraolimpíadas 25 Escolares de 2017, o evento foi organizado pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro na 26 coordenação do Prof. José Júlio Gavião de Almeida: dia 26/11/17 ocorreu 2º 27 Festival de Bets/Taco na coordenação do Prof. Ademir De Marco; dia 28/11/17 28 ocorreu o 21º Festival da FEF coordenada pelo Prof. Marco Antonio Coelho 29 Bortoleto; ADAPTAFEF coordenada pela Profa Maria Luiza Tanure Alves; dia 30 09/12/17 ocorreu o Capivarion Night 2017 – competição noturna, coordenada pelo Prof. Orival Andries Junior. O SENHOR DIRETOR parabeniza a todos pelos 31 32 eventos realizados e segue informando sobre a reunião do CONSU realizada 33 ontem em que tratou do orçamento geral da Universidade e também do aumento 34 no valor das refeições. Sobre o orçamento da Universidade esclarece que não 35 haverá contingenciamentos apontados mais a frente porque observou que a 36 economia parou de cair, ficando mais estável e positiva. Portanto, os indicativos é 37 que com as restrições feitas até então, há condições de irmos à frente e não 38 chegarmos em 2019 na mesma situação da Unesp neste ano, ou seja, a Unesp 39 não pagará o décimo terceiro salário aos seus funcionários. A USP deverá estar 40 nesta condição no próximo ano de 2018. E a Unicamp não tivesse tomado 41 algumas atitudes de contingenciamento nos últimos tempos, estaria nestas condições em 2019. Na reunião do CONSU foi aprovado o orçamento na forma em 42 43 que foi discutido e verificou-se um apontamento de melhoria de 6.2 do total, porém

um aumento de 6.2 de um déficit de 18.6. Portanto, ainda 12.4 deficitário. Isso implica que se entre na reserva técnica, hoje chamada de saldo bancário. Esta reserva técnica são sobras de orçamentos que foram aplicadas e que gerou um montante que no início do mandato do Prof. José Tadeu Jorge era de R\$ 1.735.000.000,00 (um bilhão setecentos e trinta e cinco milhões) e atualmente esta reserva está em R\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões). O segundo ponto abordado na reunião do CONSU foi sobre o aumento do valor do chamado bandejão. A proposta era de R\$ 4,00 (quatro reais) mas o valor do almoço e jantar passou para R\$ 3,00 (três reais) e o café da manhã para R\$ 2,00 (dois reais) com um indexador. O indexador para os estudantes seria de acordo com o aumento de suas bolsas. E para funcionários e docentes conforme aumento das correções salariais que tivermos. Ainda dentro do item do Expediente o SENHOR DIRETOR esclarece que a reforma do telhado do salão de danca iniciará em janeiro de 2018. Tendo em vista a demora para a liberação das obras, a empresa solicitou o reequilíbrio ao contrato para o aumento do valor inicialmente contratado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em conversa com a PRDU, foi solicitado que enviasse o processo, pois será retirado do orçamento da Faculdade de Educação Física este aumento de R\$ 27.000,00 (vinte e set mil reais) para compor o valor e finalizar a obra do telhado. Depois que terminar será analisado como ficará a situação da obra do piso uma vez que a empresa contratada faliu. A Diretoria Geral da Administração (DGA) e seu Coordenador Geral Andrei, foram comunicados para nos auxiliar no momento oportuno. Em seguida, o SENHOR DIRETOR submete ao Conselho a inclusão de três itens na pauta, sendo: 1) Processo de Avaliação do Prof. Bruno Rodrigues; 2) Resolução Interna CPG referente aos candidatos aprovados no último processo seletivo; e 3) Projeto de Pós-Doutorado do candidato Cristian Duarte Rocha com vigência para o período de 02/02/2018 a 31/12/2018 na supervisão do Prof. Edison Duarte. As inclusões foram aprovadas em bloco por unanimidade. Prosseguindo, o SENHOR DIRETOR abre a pauta da ordem do dia, informando também que há uma pauta suplementar. Sendo os itens da pauta: ITEM A - Resolução Interna CPG-FEF Nº 68/2017-Indicação dos Professores Doutores João Paulo Borin (titular) e Fúlvia de Barros Manchado Gobatto (suplente) como representantes da Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte no Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de 01/11/2017 a 10/03/2019. ITEM B - Resolução Interna CPG-FEF Nº 69/2017 - Parecer referente ao Estágio de Pós-Doutoramento da Professora Doutora Aline Miranda Strapasson, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, sob a supervisão do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes, no período de novembro/2017 a junho/2018, com financiamento do Badminton World Federation – BWF. ITEM C - Resolução DEAFA-FEF Nº 17/2017 - Parecer referente ao Relatório Parcial das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Eli Maria Pazzianotto Forti, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, e solicitação de prorrogação do Termo de Adesão no Programa de Pesquisadora Colaboradora, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Como

1

2

3

4

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23 24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

pauta suplementar: ITEM B - Pareceres do relatório de atividades docente do Prof. 1 2 Luiz Eduardo Barreto Martins. Não havendo destagues o SENHOR DIRETOR 3 coloca para votação em bloco os itens: A, B e C da pauta anterior e item B da pauta suplementar os quais foram aprovados por unanimidade. O SENHOR 4 5 DIRETOR coloca para votação em bloco os três itens que foram incluídos na 6 pauta, os quais foram aprovados com uma abstenção do Prof. Bruno Rodrigues no 7 item que se refere a ele. O SENHOR DIRETOR finaliza informando que na Festa 8 de Confraternização da Faculdade de Educação Física devemos contar com a 9 presença do Reitor e da Coordenadora Geral da Universidade. Nada mais havendo 10 a tratar o SENHOR DIRETOR dá por encerrada a reunião, a qual eu, Tielly Martins 11 Lopes, lavrei a presente ata.



	Fis
	Número
	Rubrica
INFORMA	ÇÃO

INFO/DIR/FEF Nº 34/2017

REF: Oferecimento de Curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária

Aprovo **ad referendum** da Congregação o oferecimento do Curso de Especialização "Pedagogia do Esporte: Aplicação ao Treino de Jovens" — Modalidade Extensão Universitária, com carga horária 360 horas, sob a responsabilidade do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes.

DIR/FEF, 18/12/2017

Prof.Dr. Miguel de Arruda

Diretor

Matr. 21077-2 - FEF/UNICAMP

MARIO ANGELOGROTA MAGGI

MARIO ANGELOGROTA MAGGI

CODESP

FEFIUNICAMP Mai. 17255-3

[3] 12 | 17



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA EXTENSÃO



# RESOLUÇÃO INTERNA COMEX/FEF № 10/2017

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2017, aprovou a proposta de oferecimento do Curso de Especialização "Pedagogia do Esporte: Aplicação ao Treino de Jovens"-Modalidade Extensão Universitária, tendo como responsável o Professor Dr. Roberto Rodrigues Paes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 10 de Maio de 2017

Prof. Dr. Odilon José Roble Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



# Proposta de oferecimento de cursos de extensão

# Dados do Oferecimento

**Sigla - Nome:** FEF-0213 - PEDAGOGIA DO ESPORTE: APLICAÇÃO AO TREINO DE JOVENS DA INICIAÇÃO À ESPECIALIZAÇÃO.

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

Nº do Registro: 000 - Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Departamento:

CIÊNCIA DO ESPORTE

Oferecimento cadastrado na Extecamp:\_\_\_\_\_

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgar Disciplinas?: NãO

Divulgação pela própria unidade: SIM, NO SITE HTTP://WWW.FEF.UNICAMP.BR.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Página Facebook: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 40 - Máximo: 60.

Prazo de Integralização: 20 meses.

Tipo do Curso: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

Palavras chaves: PEDAGOGIA, ESPORTE, TREINAMENTO, INFANTIL

Área em que o curso se insere: Ciências Biológicas e Fisiológicas

Área Temática: Educação, Saúde

Forma de Realização: SEMI-PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 240 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 360 horas

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp



Observações: Não informado pela unidade.

### Conteúdo do curso

### **Ementa:**

FEF-0214 - ESTUDO APLICADO DA PEDAGOGIA DO ESPORTE - OBRIGATÓRIA

FEF-0216 - TREINADOR ESPORTIVO: COMPETÊNCIAS E SABERES NECESSÁRIOS PARA A PRÁTICA - OBRIGATÓRIA

FEF-0217 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR - OBRIGATÓRIA

FEF-0218 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DO JOVEM ATLETA - OBRIGATÓRIA

FEF-0219 - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - OBRIGATÓRIA

FEF-0237 - TREINAR JOVENS: RISCOS, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LESÃO ESPORTIVA - OBRIGATÓRIA

FEF-0238 - ASPECTOS PSICOLÓGICOS DO ENSINO DO JOVEM ATLETA - OBRIGATÓRIA

FEF-0239 - PERSPECTIVA SOCIAL NA FORMAÇÃO ESPORTIVA DOS JOVENS - OBRIGATÓRIA

FEF-0263 - TEORIA DOS JOGOS, PROCESSOS COGNITIVOS E A PERFORMANCE EM ESPORTES COLETIVOS - OBRIGATÓRIA

FEF-0264 - CURRÍCULO E FORMAÇÃO ESPORTIVA - OBRIGATÓRIA

FEF-0265 - CAPACIDADE DE PERFORMANCE E DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE DE JOVENS - OBRIGATÓRIA

FEF-0266 - MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO - OBRIGATÓRIA

FEF-0267 - SEMINÁRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO - OBRIGATÓRIA

**Objetivo:** Obtenção de uma formação científica, pedagógica e técnico-profissional, capaz de responder aos muitos desafios impostos pela formação e educação de crianças e jovens através da prática esportiva, mas também, a aquisição e aperfeiçoamento de competências que lhes permitam inovar e liderar projetos esportivos no âmbito do sistema esportivo que conduzem à qualificação de esporte de crianças e jovens no Brasil e internacionalmente..

**Público-alvo:** Treinadores de jovens atletas que atuem nas etapas de iniciação e especialização esportiva.

**Procedimentos Metodológicos:** A orientação do ensino para a resolução de problemas levará os alunos a realizarem trabalhos orientados para o estudo do jovem atleta, mas também para a própria recolha de dados relativa ao processo de treino. Algumas das tarefas propostas exigem uma monitorização sistemática de parâmetros, pelo que importa habilitar os formandos com um conjunto de conceitos e instrumentos desde a etapa inicial da época esportiva..

Bibliografia: ALVES, R. A gestação do futuro.	. 2 ed. Campinas: Papirus, 1987.	. Cenas
da vida. 6ª. Ed. Campinas: Papirus, 1997.	. A maçã e outros sabores. Camp	inas:
Papirus, 2005 BARKER, A. R.; ARMSTRONG, N.	Exercise testing elite young athletes	Med
Sport Sci. 2011;56:106-25. doi: 10.1159/0003	20642. BENITES, L. C. et al. Análise de	e conteúdo

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp



na investigação pedagógica em educação física: estudo sobre estágio curricular supervisionado. Movimento, Porto Alegre, v. 22, n. 1, 35-50, jan./mar. de 2016. BERGERON, M. F et al. International Olympic Committee consensus statement on youth athletic development. Br J Sports Med. 2015 Jul;49(13):843-51. doi: 10.1136/bjsports-2015-094962. BETTEGA, O. B.; SCAGLIA, A. J.; NASCIMENTO, J. V.; GALATTI, L. R. O ensino da tática e da técnica no futebol: concepção de treinadores das categorias de base. RETOS, v. 33, p. 112-117, 2018. BEZZON, L. C. (Org.). Guia prático de monografias, dissertações e teses: elaboração e apresentação. 4 ed. Campinas: Alínea, 2009. BORIN, JP; GOMES, AC; LEITE, GS. Preparação desportiva: aspectos do controle da carga de treinamento nos jogos coletivos. Revista da Educação Física/UEM, MARINGA, v.18, n.1, p.97-105, 2007. BRONFENBRENNER, U. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artmed, 1996. BROUGÈRE, G. A criança e a cultura lúdica. In KISHIMOTO, T. M. (Org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998b. \_\_\_\_. Brinquedo e cultura. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997. \_. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. BRONFENBRENNER, U. Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos. Porto Alegre: Artmed, 2011. CAILLOIS, R. Os jogos e os homens. Lisboa: Cotovia, 1990. CARNEIRO, K. T. O jogo na Educação Física. São Paulo: Phorte, 2012. CARVALHO, H. M.; GONÇALVES, C. E.; COLLINS, D.; PAES, R. R. Growth, functional capacities and motivation for achievement and competitiveness in youth basketball: an interdisciplinary approach. J Sports Sci. 2017 Jun 12:1-7. doi: 10.1080/02640414.2017.1340654. CARVALHO. H. M.; LEKUE, J.A.; GIL, S.M.; BIDAURRAZAGA-LETONA, I. Pubertal development of body size and soccer-specific functional capacities in adolescent players. Res Sports Med. 2017 Oct-Dec;25(4):421-436. doi: 10.1080/15438627.2017.1365301. COALTER F. Sport for development: what game are we playing? New York: Routledge, 2013. CÔTÉ, J.; GILBERT, W. An integrative definition of coaching effectiveness and expertise, International Journal of Sports Science and Coaching, v. 4, n. 3, 2009. CÔTÉ J.; HANCOCK D. J. Evidence-based policies for youth sport programmes. Int J Sport Policy Polit, v. 8, p. 1-15, 2014. CÔTE, J.; TURNNIDGE, J.; EVANS, M. B. The dynamic process of development through sport. Kinesiologia Slovenica, n. 20, v. 3, 14-26, 2014. DECROLY, O., MONCHMP, E. Iniciação à atividade intelectual e motora pelos jogos educativos. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. DUFLO, C. O jogo de Pascal a Schiler. Porto Alegre: Artmed, 1999. FOSTER, C. et al. A new approach to monitoring exercise training. Journal of Strength and Conditioning Research, Champaign, v. 15, no. 1,p. 109-115, 2001. FREIRE, J. B. O jogo: entre o riso e o choro. Campinas: Autores Associados, 2002 FREIRE, J. B., SCAGLIA A. J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; MONTAGNER, P. C.; PAES, R. R. Desenvolvimento de Treinadores e Atletas: Pedagogia do Esporte. Campinas: Editora da UNICAMP, 2017. v. 2. . Múltiplos Cenários da Prática Esportiva - Pedagogia do Esporte. Campinas: Editora da UNICAMP, 2017. GARVEY, C. A brincadeira: a criança em desenvolvimento. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. . Método e técnicas de pesquisa social. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. GILBERT, W. Coaching Better Every Season: a year-round system for atlhlete development and program success. Champaigm, IL: Human Kinetics, 2017. GONÇALVES, C. E.; CARVALHO, H. M.; CATARINO, L. M. Body in movement: better measurements for better coaching. PILL, S. (Ed). Perspectives on athlete-centred coaching. Routledge, 2018, GONCALVES, C. E.; RAMA, L.; FIGUEIREDO, A. Talent identification and

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp



specialization in sport: an overview of some unanswered questions. Int J Sports Physiol Perform. 2012 Dec;7(4):390-3. https://doi.org/10.1123/ijspp.7.4.390. GONZÁLEZ, F. J.: Sistema de classificação de esportes com base nos critérios: cooperação, interação com o adversário, ambiente, desempenho comparado e objetivos táticos da ação. Revista Digital -Buenos Aires, Año 10, n. 71, 2004. GRÉHAIGNE, J-F.; GODBOUT, P.; BOUTHIER, D. Performance assessment in team sports. Journal of teaching in physical education, v. 16, p. 500-516, 1997. GUTTON, P. O Brincar da Criança: estudo sobre o desenvolvimento infantil. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013. HEBESTREIT, H.; BAR-OR, O. (Eds.). The Young Athlete. Wiley-Blackwell, 2008. HOLT, N. Positive Youth Development Through Sport. New York: Routledge, 2008. HOPKINS, W. G. Measures of reliability in sports medicine and science. Sports Medicine, v. 30, n. 1, p. 1-15, Jul 2000. HOPKINS, W. G.; MARSHALL, S. W; BATTERHAM. A. M; HANIN, J. Progressive statistics for studies in sports medicine and exercise science. Medicine and Science in Sports and Exercise, v. 41, n. 1, p. 3-13, Jan 2009. HUIZINGA, J. Homo ludens. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999. IDE, B.N.; LOPES, C.R.; SARRAIPA M. Fisiologia do treinamento. São Paulo: Phorte, 2010. IMPOLCETTO, F. M.; THOMAZZO, A.; BONFÁ, A. C.; BARROS, A. M.; SÁ, C. S.; BROUCO, G. R.; RODRIGUES, H.; TERRA, I.; IÓRIO, L. S.; VENÂNCIO, L.; ROSÁRIO, L. F.; SOUZA JUNIOR, O.; GASPARI, T.; BATTISTUZZI, V. M.; DARIDO, S. C. Educação Física no ensino fundamental e médio: a sistematização dos conteúdos na perspectiva de docentes universitários. Revista Mackenzie. São Paulo, v. 6, n. 1, 2007. INTERNATIONAL SPORT COACHING FRAMEWORK VERSION 1.2. International Council for Coaching Excellence (ICCE), Association of Summer Olympic International Federations (ASOIF), Leeds Metropolitan University (LMU). Champaign: Human Kinetics, 2013. KAWASHIMA, L.B; SOUZA, L.B.; FERREIRA, L.A.: Sistematização de conteúdos da Educação Física para as séries iniciais. Motriz, Rio Claro, v.15 n.2 p.458-468, abr./jun. 2009. KISHIMOTO, jogo, a criança e a educação. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1993. . O logo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira, 1998b. . . (Org.) Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997. LAKATOS, E. V.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho cientifico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007. LEONARDI, T. J. Pedagogia do esporte: pressupostos para a avaliação formativa da aprendizagem. Dissertação (Mestrado em Educação Física), Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013. . Avaliação em pedagogia do esporte: análise da validade e sensibilidade do Team Sport Assessment procedure (TSAP) e do Game Performance Assessment Instrument (GPAI). Tese (Doutorado em Educação Física), Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2017. LEONARDI, T. J. et al. Pedagogia do esporte: indicativos para o desenvolvimento integral do indivíduo. Revista Mackenzie de Educação Fisica e Esporte, v. 13, n. 1, p. 41-58, 2014. LEONARDI, T. I.; GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; DE MARCO, A.; PAES, R. R. Pedagogia do esporte: sinalização para a avaliação formativa da aprendizagem. Revista Pensar a Prática, v. 20, n. 1, jan./mar. 2017, p. 216-229. LINS, D.; GIL, J. (Orgs.). Nietzsche Deleuze: jogo música. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2008. LUGUETTI, C.; OLIVER, K. L.; DANTAS, L. E. P. B. T; KIRK, D. IThe life of crime does not pay; stop and think!': the process of co-constructing a prototype pedagogical model of sport for working with youth from socially vulnerable backgrounds, Physical Education and Sport Pedagogy, 2016. DOI: 10.1080/17408989.2016.1203887

### EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp



MACEDO, L.; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. Aprender com Jogos e situações problemas. Porto Alegre: Artmed, 2000. . Os jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artmed, 2005. MACHADO, G. V. et al. Pedagogia do esporte: pressupostos para a organização de conteúdos esportivos na escola de tempo integral. In: NASCIMENTO, J. V. et al (Organizadores). Educação Física e esporte: convergindo para novos caminhos. Coleção Temas em Movimento: Florianópolis, 2015. Capítulo 20, pág, 407 - 425. MACHADO, G. V.; GALATTI, L. R.; PAES, R. R. Pedagogia do Esporte e o referencial histórico-cultural: interlocução entre teoria e prática. Pensar a Prática (Online), v. 17, p. 414-430, 2014. . Pedagogia do esporte e projetos sociais: interlocuções sobre a prática pedagógica. Movimento, Porto Alegre, v. 21, n. 2., p. 405-418, abr./jun. de 2015. conteúdos e procedimentos pedagógicos para o ensino do esporte em projetos sociais: reflexões a partir dos jogos esportivos coletivos. Motrivivência Ano XXIV, № 39, P. 164-176. Dez, 2012. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. V. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008. MARINHO, A.; NASCIMENTO, J. V.; OLIVEIRA, A. A. B. Legados do Esporte Brasileiro. Florianópolis: Ed. da UDESC, 2014. MATURANA, H.; VARELA, F. J. De máquinas e seres vivos: autopoiese - a organização do vivo. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 1997. MATVEEV, L. P. Fundamentos do treino desportivo. Lisboa: Livros Horizonte. 1991. MATVEEV, L. P. Teoria general del entrenamiento deportivo. Barcelona: Paidotribo, 2001. MEEUSEN, R; DUCLOS, M.; GLEESON, M. et al. Prevention, diagnosis and treatment of the overtraining syndrome. European Journal of Sport Science, 6:1-14, 2006. MEMMERT, D. et al. Top 10 Research Questions Related to Teaching Games for Understanding. Research Quarterly for Exercise and Sport, v. 86, n. 4, p. 347-359, oct 2015. MESQUITA, I., GRAÇA, A. Modelos de ensino dos jogos desportivos. In: GO TANI, J. O. B., RICARDO DEMÉTRIO DE SOUZA PETERSEN (Ed.). Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p.269-283. MOREIRA, W. W.; NISTA-PICCOLO, V. L. Educação Física e Esporte no Século XXI. Campinas: Papirus, 2016. MORROW JR, J.R., JACKSON, A.W., DISCH, J.G., MOOD, D.P. Measurement and evaluation in Human Performance. Human Kinectics, Champaign, Illinois, 2011 NEGRINE, A. Simbolismo e Jogo. Petrópolis: Ed. Vozes, 2014. NUNES, M. L. F.; RÚBIO, K. O (s) currículo (s) da educação física e a constituição da identidade de seus sujeitos. Currículo sem Fronteiras, v. 8, n. 2, p 55-77, Jul/Dez, 2008. OLIVEIRA, V. B. (Org.). O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. OLIVEIRA NETTO, A. A. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 3 ed. Florianópolis: Visual Books, 2008. OSLIN, J.; MITCHELL, S., GRIFFIN, L. The Game Performance Assessment Instrument (GPAI): Development and preliminary validation. Journal of Teaching in Physical Education, v. 17, n. 2, p. 231-243, jan. 1998. PAES, R. R. Educação Física Escolar: o esporte como conteúdo pedagógico do Ensino Fundamental. Canoas: Editora Ulbra, 2002. PAES, R. R.; BALBINO, H. F. (Org.). Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. PIAGET, J. A formação do símbolo na criança. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1990. . Seis estudos de psicologia, 24 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2001. REVERDITO, R. S.; CARVALHO, H. M.; GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; GONÇALVES, C. E.; PAES, R. R. Effects of Youth Participation in Extra-Curricular Sport Programs on Perceived Self-Efficacy: A Multilevel Analysis. Perceptual and Motor Skills, v. 124, n.3, 569-583, 2017. DOI: 10.1177/0031512517697069 REVERDITO, R. S.; GALATTI, L. R.; CARVALHO, H. M.; SCAGLIA, A. J.; CÔTÉ, J.; GONÇALVES, C. E.; PAES, R. R. Developmental

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp







Benefits of Extracurricular Sports Participation Among Brazilian Youth. Perceptual and Motor Skills, v. 124, n. 5, 946-960, 2017. DOI: 10.1177/0031512517724657 REVERDITO, R. S.; GALATTI, L. R.; SCAGLIA, A. J.; PAES, R. R.; SEOANE, A. M. Pedagogia do Esporte: tensão na ciência e o ensino dos jogos esportivos coletivos. Revista da Educação Física (UEM. Impresso), v. 25, p. 153-162, 2014. REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J.; PAES, R. R. Pedagogia do esporte: panorama e análise conceitual das principais abordagens. Motriz: Revista de Educação Física (Online), v. 15, p. 600-610, 2009. ROBERGS, R.A.; ROBERTS, O.S. Princípios Fundamentais da Fisiologia do Exercício. São Paulo: Phorte, 2002. RODRIGUES, L. H.; GALVÃO, Z. Novas formas de organização dos conteúdos. In: DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física Escolar: Implicações para a prática pedagógica. Cap. 6, Pág, 80 - 102. RODRIGUES, L. F.; MACEDO, K. M. F.; SILVA, F. B.; SILVA, M. R.; SOUZA, A. L. R. A relação professor/aluno no processo de ensino aprendizagem. Revista Eletrônica de Pedagogia do Campus de Jataí - UFG, v. 8, n1, jan/jul, 2010. ROWLAND, T.W. Fisiologia do exercício na criança. Barueri: Manole, 2008. SCAGLIA, A. J. Jogo: um sistema complexo. In FREIRE, J. B., VENÂNCIO, S. O jogo dentro e fora da escola. Campinas: Autores Associados, 2005. Jogo e Educação Física Escolar: Por quê? Para quê? In: MOREIRA, W. W.; SEVERINO, A. I. Metodologia do trabalho científico. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000. SIMÕES, R. (Org.). Educação Física: Intervenção e Conhecimento Científico. Piracicaba: Editora Unimep, 2004. . O Futebol e as brincadeiras de bola. São Paulo: Phorte, 2011. SILVA, J. M.; SILVERIO. E. S. Apresentação dos trabalhos acadêmicos: normas técnicas. Petrópolis: Vozes, 2008. TANI, G.; BENTO, J. O. PETERSEN, R. D. S. (Eds.). Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. THOMAS, J., R.; NELSON, J. K., SILVERMAN, S. J. Research methods in physical activity. 6th. Champaign, IL: Human Kinetics, 2011. TURNNINDGE, J.; CÔTÉ, J.; HANCOCK, D. J. Positive Youth Development From Sport to Life: Explicit or Implicit Transfer? Quest, v. 66, n. 2, 203-217, 2014. DOI: 10.1080/00336297.2013.867275 VIAL, J. Jogo e educação. Petrópolis: Ed. Vozes, 2015. VOLPATO, G. L. Método lógico para redação científica. Botucatu: Best Writing, 2011. \_\_\_\_\_. Guia prático para a redação científica: publique em revistas internacionais. Botucatu: Best Writing, 2015. WHITEHEAD, J.; TELFER, H.; LAMBERT, J. Values in youth Sport and Physical Education, Londres: Routledge, 2013. .

# Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: Nível SUPERIOR completo.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: SIM.

Currículo: SIM

13/04/2018

Data limite para entrega:

Data do resultado:

20/04/2018

Período para confirmação de matrícula: De 20/04/2018 Até 10/05/2018.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp



E-mail para contato: codesp@fef.unicamp.br.

# Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 7 e frequência mínima de 75%.

# Inscrição e oferecimento

# Local e período para inscrição

Local: FEF - UNICAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35216614.

Telefone para informações: (19) 35216809.

Período: de 01/03/2018 até 13/04/2018.

# Local e período de oferecimento

Local: FEF - UNICAMP DE 26 DE MAIO DE 2018 A 15 DE DEZEMBRO DE 2019 - CAMPINAS /SP.

Dias da Semana/Horários: SÁBADOS E DOMINGOS DAS 8:30 ÀS 12:00 H - 13:30 ÀS 17:00 H...

Período: de 26/05/2018 até 15/12/2019.

# Parcerla:

Não preenchido pela Unidade.

Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
ROBERTO RODRIGUES PAES	UNICAMP/FEF/DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO ESPORTE	DOUTOR(A)	34h00min
216769			
	ROBERTO RODRIGUES PAES 5216769	ROBERTO RODRIGUES PAES  UNICAMP/FEF/DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO ESPORTE	ROBERTO UNICAMP/FEF/DEPARTAMENTO DE DOUTOR(A) PAES CIENCIAS DO ESPORTE DOUTOR(A) 1216769

Professo	res Docentes d	unicamp (Cadastro da DGRH)		
Matrícul	a Nome	Unidade/Departamento	Titulação	Carga Horária
297640	ALCIDES JOSE SCAGLIA	FCA/FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	ta tituli establi la c

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp



298547	CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI	FEF/DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FISICA ADAPTADA	DOUTOR(A)	14h00min
294808	JOAO PAULO BORIN	FEF/DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO ESPORTE	DOUTOR(A)	28h00min
306289	LARISSA RAFAELA GALATTI	FCA/FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS	DOUTOR(A)	28h00min
288118	SERGIO ROCHA PIEDADE	FCM/DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	DOUTOR(A)	14h00min
	erike e'e ya rakusa ni ja kaselaka asarabanka da talah kana annina ana asaransaan		Total:	98h0min

Matrícula	Nome	Uniddade / Órgão /Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
104771	DANIEL AUGUSTO PEREIRA TANCREDI -	Faculdade de Educação Física/	SUPERIOR COMPLETO	Aluno - Regular - Ativo	20h00min
118318	PAULA SIMARELLI NICOLAU -	Faculdade de Educação Física/	SUPERIOR COMPLETO	Aluno - Regular - Ativo	34h00min
				Total:	54h0min

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função/Profissão	Carga Horária
3892	CHARLES RICARDO LOPES	unimep	DOUTOR(A)	professor	14h00mi
6553	GISELE VIOLA MACHADO	unis	NENHUM	professorA	28h00mi
6552	HEITOR DE ANDRADE RODRIGUES	universidade federal de goiás	DOUTOR	professor	14h00mi
6554	HERMES FERREIRA BALBINO	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	NENHUM	PSICÓLOGO ESPORTIVO	14h00mi
6555	HUMBERTO JORGE GONÇALVES MOREIRA DE CARVALHO		NENHUM	PROFESSOR	28h00m

**EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp** Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP. www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



4270	RILLER SILVA REVERDITO unemat	570	() professor	28h00min
6546	THIAGO JOSÉ LEONARDI UNASP HORTOLÂNDIA	DOUTOR	PROFESSOR	48h00min
	NOTES, F. S. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST. ST.		Total:	174h0min

Somatória da Carga Horária	
Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	360h00min
Carga Horária Total do Curso:	360h
Total de Professores:	15
Total de Professores com Mestrado/Doutorado:	10> 66,67%

# Palestrantes COM VINCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

# Detalhes da Grade Curricular

Período de Integralização do curso (Somente para cursos de especialização e atualização): 20 meses. Máximo de dois anos para cursos de especialização com carga horária mínima de 360 horas, ou atualização com carga horária mínima de 180 horas.

# Disciplina Obrigatórias

Nº	Sigla	Elenco Completo das Disciplina Obrigatórias	Carga Horária
1	FEF-0214	ESTUDO APLICADO DA PEDAGOGIA DO ESPORTE	28 horas
2	FEF-0216	TREINADOR ESPORTIVO: COMPETÊNCIAS E SABERES NECESSÁRIOS PARA A PRÁTICA	28 horas
		CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR	28 horas
4	FEF-0218	AVALIAÇÃO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DO JOVEM ATLETA	28 horas
5	FEF-0219	METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	28 horas
6	FEF-0237	TREINAR JOVENS: RISCOS, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LESÃO ESPORTIVA	14 horas
7	FEF-0238	ASPECTOS PSICOLÓGICOS DO ENSINO DO JOVEM ATLETA	14 horas
8	FEF-0239	PERSPECTIVA SOCIAL NA FORMAÇÃO ESPORTIVA DOS JOVENS	28 horas
9		TEORIA DOS JOGOS, PROCESSOS COGNITIVOS E A PERFORMANCE EM ESPORTES COLETIVOS	28 horas
10		CURRÍCULO E FORMAÇÃO ESPORTIVA	28 horas

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp







11 FEF-0265 CAPACIDADE DE PERFORMANCE E DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE DE JOVENS

28 horas

12 FEF-0266 MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO

60 horas

13 FEF-0267 SEMINÁRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO

20 horas

Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias:

360 horas aula.

# **Disciplina Eletivas**

No. Sigla Elenco Completo das Disciplina Eletivas Carga Horária Carga Horária das Disciplinas Eletivas: horas aula.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



# Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento

Sigla - Nome: FEF-0213 - PEDAGOGIA DO ESPORTE: APLICAÇÃO AO TREINO DE JOVENS DA INICIAÇÃO À ESPECIALIZAÇÃO.

Nº do Registro: 000 - Unidade: - Departamento:

Oferecimento Cadastrado na Extecamp:

Horas-Aula Presencial - Teórica: 240 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 60 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 360 horas

and the property of the contractions of the state of the	1
Carteirinha paga pelo curso - SIM:	R\$ 2.480,00
Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 142.720,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 20.208,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 5.000,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 15.000,00
Serviços de terceiros:	R\$ 20.000,00
Outros custos (certificados):	R\$ 7.600,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 213.008,00
विदेशियोग्ने (प्रस्तविकास्य अवर्षकृतः का त्यव्यक्ताका स्वकात्वी (कि. त्यव्यक्ताका)	
Fixas> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 37.276,40
Variáveis> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	D¢ 20 241 44
Preencher obrigatoriamente: 18% AIU DESTINO: 7% - UNIDADE:	R\$ 38.341,44 R\$ 14.910,56
Variáveis> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 90.528,40
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00



Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):

Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):

R\$ 303.536,40

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

# • Condições de Pagamento:

- À Vista: R\$ 7.588,41 com vencimento em 10/05/2018.
- 18 parcelas no valor de R\$ 421,58 com 1º vencimento em 10/05/2018.
- Descontos Especiais:

\*\*\* Não preenchido pela Unidade.

- Formas de Pagamento
  - Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
  - Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

ROBERTO RODRIGUES PAES

Professor Responsável pelo

A C Curso

18/12/17

ODILON/IOSE ROBLE

Coordenador de Extensão

10 11 21 15

MIGUEL DE ARRUDA

Diretor da Unidade

19/12/12

### Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Prof. Dr. Celso Kazuyuki Morooka Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP

	000015	
	Fls	
1		-
	Número	

Rubrica



INFORMAÇÃO

INFO/DIR/FEF Nº 29/2017

Ref: Convênio de cooperação e o Termo Aditivo Nº 01 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (PMFR) e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

À Procuradoria Geral

Aprovo *ad referendum* da Congregação o Convênio de cooperação e o Termo Aditivo Nº 01 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (PMFR) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com a interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP).

DIR/FEF, 13/11/2017

Prof.Dr Miguel de Arruda Matr. 21072-2

Diretor - FEF/UNICAMP





CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR), CNPJ nº 46.523.080/0001-60, com sede na Avenida Liberdade, nº 250, CEP 07850-325, Centro - Franco da Rocha -SP, doravante denominada simplesmente "PMFR" neste ato representada por seu por seu Prefeito Exmo Senhor FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor MARCELO KNOBEL, doravante denominada UNICAMP, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06. com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, representada pelo seu Diretor Executivo, Professor Doutor FERNANDO SARTI, doravante denominada FUNCAMP, resolvem celebrar o presente Termo de Minuta 01 ao Convênio de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo do Convênio

- O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar a cooperação técnico-científico entre a UNICAMP e a PMFR, em áreas de interesse comum.
- A cooperação técnico-científica, objeto do presente convênio, envolverá o intercâmbio e apoio mútuo na realização de pesquisas, programas de educação permanente através de congressos, cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), Latu Sensu (Especialização) e Extensão para pessoas com as quais mantém vínculo profissional e programático, através de estágios, organização de eventos culturais e artísticos, edição material audiovisual, participação na formulação de centros e ações de divulgação científica e tecnológica de acordo com os objetivos e regulamentos de ambas as partes convenentes.

# CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Termos Aditivos

- A UNICAMP e a PMFR celebrarão Termos Aditivos específicos para cada projeto ou atividade, os quais serão assinados, por parte da UNICAMP, pelo seu Magnífico Reitor e pela PMFR por seu prefeito, o exmo sr. Francisco Daniel Celeguim de Morais.
- Nos termos Aditivos, que se tomarão parte integrante do presente Convênio, será estabelecido, de maneira pormenorizada, os seguintes elementos:
  - justificativas e objetos do programa, projeto ou atividade;
  - prazos e /ou cronograma de execução das diversas etapas;
  - recursos humanos e materiais necessários;
  - · responsabilidades funcionais e financeiras;

- definição do local de sua realização, que poderá ser em próprios, cedidos ou alugados, mediante clara indicação das responsabilidades, seja na cidade de Campinas ou em outra localidade;
- definição da prestação de contas;
- definição da respectiva avaliação;
- Os termos Aditivos, desde que envolvam aspectos técnicos e financeiros não contemplados neste Convênio, deverão observar a Legislação vigente sobre a matéria e as condições gerais estabelecidas neste instrumento.

# CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das partes convenentes

# 3.1 Caberá à UNICAMP:

- 3.1.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos Departamentos e Institutos para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.
- 3.1.2. Dar conhecimento deste acordo à comunidade acadêmica e para a sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.
- 3.1.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

# 3.2 Caberá à PMFR:

3.2.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos setores para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.

- 3.2.2. Dar conhecimento deste acordo à a sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.
- 3.2.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

# **CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos**

4.1. A UNICAMP e a PMFR desenvolverão ações conjuntas, objetivando obter o apoio e recursos internos e/ou externos para a consecução de seus objetivos, mediante consulta e prévia autorização, que deverá ser apontada e/ou discriminada no correspondente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUINTA - Da Administração do Convênio

- 5.1. Cada uma das partes convenentes designará um coordenador para a solução e encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem, durante a vigência do presente convênio bem como a supervisão das atividades objetivadas.
- 5.1.1. Para constituir a Coordenação do presente convênio, inicialmente, são indicados pela UNICAMP o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, na sua ausência a Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon ambos lotados na Faculdade de Educação Física, e pela PMFR a Sra. Taiana Garcia Mendes Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e na sua ausência o sr. José Adilson da Cunha Gestor de Produção e Fomento de Atividades Artisticas e Culturais, sendo que a substituição dos mesmos, quando necessária, será determinada pelos representantes das partes mencionadas no item 2.1 da cláusula 2(dois).
- 5.2. Os profissionais de qualquer das partes não sofrerão alterações das suas vinculações com o órgão de origem, em razão das atividades do presente convênio, nem caberá qualquer responsabilidade decorrente da

legislação trabalhista, estatuária e previdenciária de uma das partes com relação ao pessoal da outra parte convenente.

# CLÁUSULA SEXTA - Da divulgação

- 6.1 Todas as ações, produtos e programas produzidos poderão ser disponibilizados através de meios eletrônicos e televisivos, desde que preservados os direitos de autoria e exibição por ambas as instituições.
- 6.2 Todas as formas de publicidade que envolvam atividades conjuntas devem reproduzir com o mesmo peso e destaque as respectivas logomarcas, preservando-se sempre a anuência prévia sobre textos, artes e diagramações.
- 6.3 Sempre que ocorrer a exposição pública de material de propaganda e publicidade, em filmes, peças gráficas, painéis e páginas eletrônicas, esses devem ser aprovados por ambas as partes.

# CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

- 7.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, nunca a 60 (sessenta) dias.
- 7.2. No caso de denúncia, havendo pendências ou trabalhos em execução, as partes definirão, mediante Termos de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

# CLÁUSULA OITAVA - Das Alterações

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

# CLÁUSULA NONA - Do Foro

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim às partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Professor Doutor Marcelo Knobel

Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Exmo Senhor Francisco Daniel Celeguim de Morais
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

Professor Doutor Fernando Sarti

Diretor Executivo

Testemunhas:	
1:	2:

Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona — Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 5 anos, como do convênio ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos de convênio e aditivo deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 5 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.





TERMO ADITIVO N° 01 CONVÊNIO COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR) E Α UNIVERSIDADE **ESTADUAL** DE CAMPINAS, COM INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (PMFR), CNPJ nº 46.523.080/0001-60, com sede na Avenida Liberdade, nº 250, CEP 07850-325, Centro - Franco da Rocha - SP, doravante denominada simplesmente "PMFR" neste ato representada por seu por seu Prefeito Exmo Senhor FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor MARCELO KNOBEL, doravante denominada UNICAMP, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP -FUNCAMP, inscrita no CGC/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São representada pelo seu Diretor Executivo, Professor Doutor FERNANDO SARTI, doravante denominada FUNCAMP, resolvem celebrar o presente Termo de Minuta nº 01 ao Convênio de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado Pedagogia do Circo.

UNICAMP através da Faculdade de Educação Física e a PMFR se comprometem, dentro das competências aqui especificadas, a realizar uma ação de colaboração e consultoria no âmbito da Pedagogia do Circo.

# Parágrafo primeiro:

Sobre o CIRCO se entende as modalidades fundamentais dessa linguagem artística (malabares, arame fixo, trapézio, tecido acrobático, dentre outras), e sobre PEDAGOGIA, os processos necessários para seu ensino nos distintos âmbitos (educativo, lazer, artístico).

# Parágrafo segundo:

A referida colaboração pretende, por um lado, dar suporte à constituição de uma "Escola de Circo" na cidade de franco da Rocha – SP, bem como desenvolver o planejamento e a formação das práticas pedagógicas a serem desenvolvidas, de modo a que FEF-UNICAMP (estudantes, pesquisadores e grupos de pesquisa) possam intercambiar sua expertise e colaborar com o referido projeto.

# **CLÁUSULA SEGUNDA**

A UNICAMP designa neste ato a Faculdade de Educação Física, representada pelo Professor Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto, e PMFR designa neste ato a coordenadora geral Sra. Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Taiana Garcia Mendes, para gerirem administrativa e tecnicamente a programação da referida ação de colaboração e consultoria.

# CLÁUSULA TERCEIRA

A ação mencionada na cláusula primeira teve sua programação científica e pedagógica, bem como seu cronograma de desenvolvimento acordados pelas partes, e acontecerão, fundamentalmente, nas sedes principais de cada instituição; podendo haver visitas institucionais e/ou atividades pontuais em outros locais quando houver necessidade.

# **CLÁUSULA QUARTA**

Das responsabilidades:

# Parágrafo primeiro:

São responsabilidades comuns da UNICAMP e da PMFR:

- a) Prezar pelo bom relacionamento pelo pessoal envolvido:
- b) Realizar a divulgação pública dos resultados, preferencialmente em evento coletivo e aberto;
- c) Utilizar dos melhores recursos disponíveis visando otimizar e qualificar a colaboração;

# Parágrafo segundo:

São responsabilidades exclusivas da FEF-UNICAMP:

- a) Coordenar a participação do Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS) no projeto;
- b) Concepção, Realização e Acompanhamento das ações previstas no Plano de Trabalho;
- c) Contribuir na elaboração do relatório final das atividades realizadas;
- d) Reservar espaços, oferecer condições para as atividades previstas no Plano de Trabalho, que serão realizadas na FEF/Unicamp.

# Parágrafo terceiro:

São responsabilidades exclusivas da PMFR:

 a) Coordenar a participação de seu corpo profissional nas atividades previstas nesse termo aditivo;

- b) Contribuir na concepção, realização e acompanhamento das ações pedagógicas;
- c) Colaborar na elaboração do relatório final das atividades previstas nesse termo aditivo;
- d) Reservar espaços, oferecer condições e arcar com os gastos relativos às atividades indicadas no Plano de Trabalho;

# Parágrafo quarto:

Os executores se comprometem a realizar uma avaliação em cada uma das instituições, bem como uma avaliação geral (integrada), que será entregue na forma de um relatório final para aprovação nas estâncias cabíveis em ambas as instituições. Todos os envolvidos no plano de trabalho acima indicado (alunos de graduação, pós-graduação, servidores, pesquisadores, arte-educadores, etc.) deverão participar do processo avaliativo, de modo a que as experiências geradas nessa cooperação possam consolidar-se como parte do processo formativo e de desenvolvimento acadêmico-científico dos mesmos.

# **CLÁUSULA QUINTA**

Das responsabilidades financeiras.

# Parágrafo primeiro:

Caberá à PMFR a responsabilidade dos gastos relativos às atividades previstas no Plano de Trabalho, a saber:

- Elaboração do Projeto de "Escola de Circo" (curso, oficinas, público, estratégia de formação, de divulgação, etc.): R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Elaboração do Plano de Estudos: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- Curso de capacitação monitores (até 20 pessoas) podemos incluir professores
   da rede municipal: 32 horas (3 dias cheios a combinar) sendo 8 delas na
   UNICAMP R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Material didático (livros x 4, apostilas, etc.) R\$ 200,00 (por aluno participante) –
   R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- Avaliação coletiva no final do semestre e elaboração de um relatório técnico: R\$
   9.000,00 (nove mil reais)

- Totalizando um montante no valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) a serem pagos, integralmente, 15 dias após a assinatura deste termo.

\* valores incluem 3 visitas técnicas (transporte, alimentação, hospedagem)

\* acompanhamento na implantação e na execução do projeto (6 meses)

# Parágrafo segundo:

Referidos recursos serão repassados à Unicamp por meio da FUNCAMP.

# CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 01 ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as Partícipes, observado o prazo do Convênio ora aditado.

# CLAÚSULA SÉTIMA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Termo de cooperação vigente.

# CLÁUSULA OITAVA

Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas,	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
	Professor Doutor Marcelo Knobel

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Exmo Senhor Francisco Daniel Celeguim de Morais
Prefeito Municipal

Reitor

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP Professor Doutor Fernando Sarti Diretor Executivo

Testemunhas:	
1:	2:



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



### **PLANO DE TRABALHO**

Promover o intercâmbio e apoio mútuo na realização de pesquisas, programas de educação permanente através de congressos, cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), Latu Sensu (Especialização) e Extensão.

#### **OBJETO**

Realizar uma ação de colaboração e consultoria no âmbito da pedagogia do circo.

Serão desenvolvidas as atividades abaixo elencadas, organizadas em comum acordo, conforme o calendário de atividades de ambas as partes, a saber:

#### QUADRO DE RESUMO DE PLEITO

Mês	Ação							
Abril 2018	Duas visitas técnicas por parte dos pesquisadores da UNICAMP							
Abril 2018	Colaborar na elaboração do edital de compra dos equipamentos e de contratação dos arte educadores do projeto.							
Maio a Setembro de 2018	Elaboração do Projeto Pedagógico da "Escola de Circo"  Formação Pedagógica da "Escola de Circo" para arte educadores							
Outubro a Janeiro de 2019	Visitas técnicas mensais para acompanhamento in situ das atividades do projeto							
Fevereiro de 2019	Reunião dos coordenadores para avaliação geral Reunião ampliada dos coordenadores com os pesquisadores da FEF-UNICAMP envolvidos e educadores							

#### **CRONOGRAMA DE REPASSE**



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Os recursos serão repassados para a Unicamp por meio da Funcamp, até 30 dias após a assinatura dos Termos de Convênio e Termo Aditivo.

### PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

 Elaboração do Projeto de "Escola de Circo" (curso, oficinas, público, estratégia de formação, de divulgação, etc.): R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Repasse: Maio de 2018.

Elaboração do Plano de Estudos: 12.000,00 (doze mil reais)

Repasse: Julho de 2018.

 Curso de capacitação monitores (até 20 pessoas) - podendo incluir professores da rede municipal: 32 horas (3 dias cheios a combinar) - sendo 8 delas na UNICAMP R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Repasse: Agosto de 2018

Material didático (livros x 4, apostilas, etc.) R\$ 200,00 (por aluno participante) –
 4.000,00 - (quatro mil reais)

Repasse: Maio de 2018

Avaliação coletiva no final do semestre e elaboração de um relatório técnico: R\$
 9.000,00 (nove mil reais)

Repasse: Outubro de 2018

• Totalizando um montante no valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

<sup>\*</sup> valores incluem 03 (três) visitas técnicas (transporte, alimentação, hospedagem)

 <sup>\*</sup> acompanhamento na implantação e na execução do projeto.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



### **EQUIPE DE TRABALHO**

Coordenação: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto

Colaboradores: Alunos do Programa de Pós-Graduação da FEF/Unicamp integrantes do grupo CIRCUS.



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA EXTENSÃO



## **RESOLUÇÃO INTERNA COMEX/FEF Nº 04/2018**

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em sete de fevereiro de dois mil e dezoito, homologou o parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades que aprovou a Proposta de Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 07 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



1. 1

Faculdade de Educação Física

Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Campinas, 25 de Janeiro de 2018.

#### **PARECER**

Trata-se aqui do parecer referente ao Termo Aditivo nº 02 ao ACORDO de Cooperação Técnica, celebrado entre Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, cujo objeto é o plano de trabalho relativo às atividades que o complementa, intitulado: "Intercâmbios e pesquisa em 2018". Este plano inclui distintas ações das quais participarão funcionários/discentes/docentes de ambas as instituições.

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 02 serão desenvolvidas conjuntamente entre a UNICAMP, através de sua Faculdade de Educação Física e do Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS), e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, por meio da Escola Nacional de Circo (ENC) e vigorará pelo prazo de 3 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as partícipes, observando o prazo estipulado no Acordo.

As atividades propostas no plano de trabalho compreendem:

- A) Duas visitas técnicas
- Local: uma na UNICAMP (Campinas SP) e outra na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Período: de Fevereiro a Agosto de 2018 (datas a definir)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Duração: um dia / 8 horas
- B) Dois cursos de curta duração (16h)
- Local: um na UNICAMP (Campinas SP) e outro na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Tema: a ser definido conforme os interesses e possibilidade técnica dos envolvidos
- Duração: dois dias / 16 horas
- Período: Agosto a Dezembro de 2018 (data a definir)



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física Departamento de Educação Física e Humanidades Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP

- C) Pesquisa mapeamento perfil antropométrico alunos da Escola Nacional de Circo
  - Local: Escola Nacional de Circo (RJ)
  - Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da FEF-Unicamp
  - Duração: 24 meses
  - Período: Março de 2018 a Dezembro de 2019
  - D) Consultoria na modalidade "tranca" por parte da Escola Nacional de Circo
  - Local: FEF -UNICAMP
  - Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da UNICAMP. Não serão cobrados honorários ou prólabores por parte dos especialistas da ENC.
  - Duração: 2 dias (16 horas)
  - Período: Agosto de 2018

A proposta justifica-se pela ampliação das ações realizadas conforme consta no Termo Aditivo nº 1, favorecendo a consecução dos objetivos anunciados em tal documento. Nesse sentido, as atividades anunciadas nesta ação de cooperação técnica possibilitam aos participantes o acesso ao conhecimento produzido tanto pela Universidade quanto pela escola de circo, favorece sua divulgação, incentiva o intercâmbio entre a Universidade e a sociedade civil e potencializa novas pesquisas acerca das práticas circenses, coadunando-se com as funções precípuas da Universidade.

Diante desse quadro, dou parecer favorável à sua aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes -

Departamento de Educação Física e Humanidades

Universidade Estadual de Campinas



TERMO ADITIVO № 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (CNPJ/MF n° 46.068.425/0001-33), autarquia municipal de regime especial, com sede na Cidade Universitária, "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "UNICAMP" neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Marcelo Knobel, e de outro lado a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, com sede à Rua da Imprensa, 16/5º andar, Rio de Janeiro / RJ, doravante denominada simplesmente FUNARTE, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Francisco de Castro Mucci, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 02 ao ACORDO de Cooperação Técnica, celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 02, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado: "Intercâmbios e pesquisa em 2018" que incluí distintas ações das quais participarão funcionários/discentes/docentes de ambas as instituições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 02 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através de sua Faculdade de Educação Física e do Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS), e pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, por meio da Escola Nacional de Circo (ENC).



### § 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela UNICAMP: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, Coordenador do Grupo de estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS) e Prof. Dr. Odilon José Roble;
- b) Pela FUNARTE: Sr. Carlos Vianna, Coordenador da Escola Nacional de Circo-RJ.

## CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

A FUNARTE e a UNICAMP desenvolverão ações conjuntas, objetivando obter o apoio de recursos de outros organismos e/ou instituições para a consecução de seus objetivos, mediante consulta e prévia autorização, conforme consta no Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 4.1.São direitos das Partícipes:

- Realizar acordos semelhantes com outras entidades, utilizando as informações a que tiver acesso no âmbito do presente Termo Aditivo, observadas as questões de sigilo e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- b) Examinar os relatórios que porventura forem produzidos no âmbito deste Termo Aditivo e em seu Plano de Trabalho, contestando-os no prazo máximo de 30. dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento, após o qual, não havendo manifestação formal, serão considerados aprovados;
- c) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, sempre em comum acordo entre as Partícipes, para a sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

### 4.2. São obrigações das Partícipes:

a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;



- Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho anexo, respondendo por sua remuneração, a qualquer título, contribuições, impostos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes;
- Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
- d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
- f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO

Todas as ações, produtos e programas produzidos poderão ser disponibilizados através de meios eletrônicos e televisivos, desde que preservados os direitos de autoria e exibição por ambas as instituições.

Todas as formas de publicidade que envolvam atividades conjuntas devem reproduzir com o mesmo peso e destaque as respectivas logomarcas, preservando-se sempre a anuência prévia sobre textos, artes e diagramações.

Sempre que ocorrer a exposição pública de material de propaganda e publicidade, em filmes, peças gráficas, painéis e páginas eletrônicas, esses devem ser aprovados por ambas as partes.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA





O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 03 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as partícipes, observando o prazo do Acordo ora aditado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Termo de Cooperação as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO



Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo  $n^{\underline{o}}$ 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas. Campinas, \_\_\_\_\_ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS **Professor Doutor Marcelo Knobel** Reitor FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Sr. Francisco de Castro Mucci Presidente **ESCOLA NACIONAL DE CIRCO** Sr. Carlos Vianna Coordenador Testemunhas: 1:\_\_\_\_\_ 2:\_\_\_\_



De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.

Em relação à Cláusula Nona – Vigência, poderá ser estabelecido o prazo de até 3 anos, como do acordo ora aditado. Nesse caso, em havendo interesse das partes novos termos aditivos deverão depois deste prazo serem formalizados. Em caso de período de vigência menor do que 3 anos a cláusula poderá ser mantida com a redação aqui sugerida.



PLANO DE TRABALHO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO № 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR MEIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA DAS ARTES CIRCENSES (CIRCUS) E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE) POR MEIO DA ESCOLA NACIONAL DE CIRCO (ENC).

### AS PARTES RESOLVEM CELEBRAR AS SEGUINTES AÇÕES:

### A) DUAS VISITAS TÉCNICAS

- Local: uma na UNICAMP (Campinas SP) e outra na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Período: de Fevereiro a Agosto de 2018 (datas a definir)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Duração: um dia / 8 horas

### B) DOIS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO (16 HORAS)

- Local: um na UNICAMP (Campinas SP) e outro na Escola Nacional de Circo (RJ)
- Custos: cada instituição ficará responsável pelos gastos de participação de seus representantes
- Tema: a ser definido conforme os interesses e possibilidade técnica dos envolvidos
- Duração: dois dias / 16 horas
- Período: Agosto a Dezembro de 2018 (data a definir)

## C) PESQUISA-MAPEAMENTO PERFIL ANTROPOMÉTRICO ALUNOS ENC;

- Local: Escola Nacional de Circo (RJ)
- Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da FEF-Unicamp
- Duração: 24 meses
- Período: Março de 2018 a Dezembro de 2019



D)	CONSULTORIA	NA	MODALIDADE	TRANCA	POR	PARTE	DA	ESCOLA	NACIONAL	DE
	CIRCO									

- Local: FEF -UNICAMP

- Custos: Gastos com materiais e logística (transporte, alojamento, alimentação) serão de responsabilidade da UNICAMP. Não serão cobrados honorários ou pró-labores por parte dos especialistas da ENC.

- Duração: 2 dias (16 horas)

- Período: Agosto de 2018

Campinas, 15 de Dezembro de 2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto
Executor

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenador

**ESCOLA NACIONAL DE CIRCO** 

Sr. Carlos Vianna - Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851 Tel (19)3521-6609



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 74/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP em sua 78ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2017, aprovou por unanimidade o Plano de Ação e Metas da Pós-Graduação 2018-2020. Outrossim, ressaltamos que o documento aprovado não se refere aos critérios de recredenciamento no programa.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

13 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior Coordenador de Pós-Graduação/FEF matr. 30285-2

> Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA Diretor FEF/Unicamp - Matr. 21072-2



### PLANO DE ADEQUAÇÃO E METAS - 2018-2020

Comissão de Pós-Graduação Unicamp

#### Preâmbulo

A partir da leitura dos dois últimos relatórios de avaliação do Programa de Pósgraduação em Educação Física da Unicamp, compreendemos que há a necessidade de caracterizarmos com precisão a vocação pedagógica do Programa. Neste sentido, compreendemos que devemos implementar um plano de adequação e metas com a anuência da comunidade acadêmica envolvida com o programa.

A produção científica ancorada em recursos públicos não tem como objetivo incentivar apenas a multiplicação de artigos e livros sobre a área, mas principalmente, fomentar a qualidade na formação de pessoas envolvidas nas atuações acadêmica e profissional, superando a dicotomia entre pesquisa e intervenção. Por isso, a Educação Física com suas características multidisciplinares, como área de produção do conhecimento, deve fortalecer o diálogo entre sua produção de conhecimento e a formação de pessoas altamente qualificadas para planejar e atuar nos campos da ciência, da saúde, da educação, do esporte e do lazer. O diferencial da Unicamp, ao observarmos sua trajetória, deve residir nesta característica e no seu forte impacto social (Item avaliado com a nota máxima nos dois últimos ciclos avaliativos).

Torna-se, assim, impreterível uma revisão da proposta do programa que evidencie e fomente esta vocação de importante articulação entre pesquisa e intervenção. Para isto, seria contraproducente modificar a composição das áreas de concentração (articuladas à intervenção), pois elas alcançaram um equilíbrio. Contudo devemos **REVISAR** as linhas de estudos, os projetos de pesquisa e disciplinas, reformando a projeto pedagógico. Desse modo, apontamos como principal meta para este quadriênio, fomentar a diversidade de projetos de pesquisa coerentes com as linhas de pesquisa e disciplinas ministradas.

Além disso, planejamos algumas estratégias que possibilitarão a consolidação de ações e metas alcançadas no último quadriênio e propor novas metas individuais, como:

#### Estratégias e ações da CPG

#### CURTO PRAZO (seis meses)

- Executar o plano de adequação e metas;
- Revisar a coerência entre linhas, projetos, disciplinas e produções;
- Promover a atualização das bibliografias de todas as disciplinas;
- Acompanhar a contribuição de cada docente em relação às metas estabelecidas.
- Avaliar a necessidade de limitação ou negação de vagas aos docentes que não contribuírem com a maioria das metas estabelecidas em processos seletivos de ingresso.
- Financiar o crescente investimento na manutenção, atualização e ampliação da infraestrutura de laboratórios existentes;
- Elaboração de um estudo preciso e atualizado sobre a atuação acadêmica dos egressos do programa de pós-graduação, evidenciando a nucleação do programa;
- Dar maior visibilidade à pesquisa realizada na FEF em âmbito internacional em seus canais de comunicação.

### MÉDIO PRAZO (Um ano)

- Acompanhar a produção intelectual do corpo docente, observando, a coerência entre seus projetos de pesquisa, suas publicações e organização de grupos de pesquisas e disciplinas;
- Incentivar a captação de recursos por parte dos docentes nas agências de fomento;
- Fomentar a participação dos discentes em encontros científicos sediados na FEF, assim como apoiar financeiramente publicações discentes em eventos científicos no Brasil e exterior.

#### Estratégias a serem observadas por todo o corpo docente:

É preciso ressaltar que estas metas estipuladas na sequência não são condicionantes para o recredenciamento dos docentes, pois estas normas serão definidas em 2020 por uma comissão específica, pela CPG e congregação da FEF.

#### CURTO PRAZO (seis meses)

-Organizar e cadastrar no Lattes projetos de pesquisa que justifiquem todas as publicações e orientações, inclusive as de IC e TCC;

- Na submissão de livros para avaliação, preencher cuidadosamente a ficha de avaliação justificando cada item e entregando a documentação exigida em PDF;
- -Atualizar todos os planos de disciplinas em relação aos conteúdos e bibliografias preferencialmente publicadas nos últimos cinco anos (as bibliografias com mais de dez anos de publicação estão vedadas);
- Informar a carga horária disponibilizada em outros programas de PG na Unicamp e em outras instituições;
- Obrigatoriamente coordenar projetos de pesquisa;

### MÉDIO PRAZO (Um ano)

- Obrigatoriamente ministrar disciplinas de PG e graduação;
- Planejar pelo menos uma iniciativa anual que promova internacionalização, como uma ação relacionada a um convênio internacional, intercâmbios docentes e discentes, cotutelas, parcerias em publicação, orientação de pós-doc estrangeiro;
- Submeter um projeto de pesquisa em agência de fomento;
- Evidenciar suas produções técnicas no currículo Lattes (pelo menos uma por ano);
- Orientar pelo menos um projeto de Iniciação científica ou TCC;
- Ter como meta a publicação de um artigo (A1 ou A2) ou Livro/capítulo com perfil L4/L3 por ano do quadriênio.
- Manter ações de impacto social que envolvam pesquisa e extensão.

#### LONGO PRAZO (Três anos)

- Ter como meta de produção intelectual mínima: Oito artigos em periódicos indexados no Web of Science (com fator de impacto JCR) ou Livros/Capítulos com perfil L4/L3, com aderência na área de Educação Física. Destes, no mínimo seis devem ter a colaboração de estudantes do programa, preferencialmente com colaborações externas de docentes. É importante ressaltar que cada docente deve selecionar oito produções intelectuais que não sejam indicadas por outro docente do programa, pois no caso de parcerias internas, a avaliação da CAPES considera apenas uma vez o artigo/livro.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOUTOR, NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA. ADAPTAÇÃO E SAÚDE, NAS DISCIPLINAS EF109 – SOCORROS DE URGÊNCIA, EF215 – SAÚDE COLETIVA E ATIVIDADE FÍSICA E EF612 - FUNDAMENTOS DA NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UNICAMP-REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 12/05/2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, ANALISE DOS RECURSOS. **INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE** EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

### **RESPOSTAS AOS RECURSOS**

### **RECURSO 1**

REFERENTE À PROVA ESCRITA NÃO TER SIDO DIVULGADA COM VALOR DA NOTA ZERO (0) A DEZ (10), COMO PREVISTO EM EDITAL E SIM COMO APROVADO/REPROVADO.

O (a) recorrente interpôs recurso alegando que a nota da Prova Escrita não foi divulgada com valor da nota zero (0) a dez (10), como previsto em Edital e sim como Aprovado/Reprovado.

### RESULTADO DA ANÁLISE

Prezado (a) candidato (a), em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que, após a atribuição das notas *de 0 (zero) a 10 (dez)* pelo examinador, a divulgação aos candidatos foi feito em sessão pública como APROVADO/REPROVADO.

A Comissão Examinadora do Concurso entende que a referida divulgação da classificação dos candidatos como APROVADO/REPROVADO, não causou "vantagem" ou "desvantagem" para os candidatos que foram classificados ou desclassificados no concurso e, portanto, não feriu o Edital. As notas de cada prova foram atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e foram abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

### **RECURSOS 2 e 3**

REFERENTE À CHEFE DO DEPTO PRESENTE NO LOCAL, DEIXOU CANDIDATOS QUE CHEGARAM APÓS À ABERTURA DO CONCURSO QUE OCORREU ÀS 7H30, ASSINAREM A LISTA DE PRESENÇA E A PARTICIPAR DO CONCURSO, MESMO SENDO ALERTADA PELA SECRETÁRIA QUE NÃO PODERIA.

Os (as) recorrentes interpuseram recursos alegando que a Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada presente no local da prova, deixou candidatos que chegaram ao local da aplicação da prova escrita, após a abertura do concurso, assinarem a lista de presença e a participar do concurso, mesmo sendo alertada pela secretária que não poderia.

### RESULTADO DA ANÁLISE

Prezados(as) candidatos(as), em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que Comissão Julgadora, reuniu-se às 07h30 do dia 08/05/2017, na sala do Laboratório de Fisiologia do Exercício para elaboração dos pontos a serem sorteados. Concomitante, os candidatos foram se acomodando em seus lugares, no Auditório Professor Tojal, e assinando a lista de presença para a realização da abertura do Concurso. O início da prova escrita deu-se às 8h05 minutos.

#### Do ocorrido:

Às 7h32, chegaram dois candidatos afoitos que relataram estar "perdidos" nas dependências da Faculdade, motivo esse que justificava o atraso de dois minutos. Nesse momento a Secretária do Concurso, Sra. Maria Aparecida Moraes, os informou sobre a impossibilidade de adentrar ao Auditório, uma vez que tinham se passado dois minutos do previsto no Edital. Como ainda não havia ocorrido a instalação da Comissão Julgadora, a Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri, ali presente, para participar da abertura do Concurso, solicitou à Secretária Sra. Maria que fizesse uma consulta à Comissão sobre a possibilidade de autorizar a entrada dos candidatos em questão, pois ainda não havia ocorrido a abertura dos trabalhos pela Comissão Julgadora.

Com o entendimento de que a participação destes não interferiria no processo, e como a Comissão Julgadora, não havia voltado para o auditório onde seria aplicada a prova, em decisão unânime, foi autorizada a entrada e participação dos dois (2) candidatos no concurso.

Destaque-se que os dois (2) candidatos autorizados a entrar na sala de prova, não atrapalharam em nada os demais e foram REPROVADOS na primeira fase do concurso.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

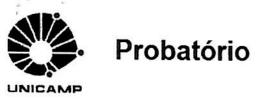
Prof. Dr. Miguel de Arruda Presidente da Comissão Julgadora

Responsável

Automático (sistema)

Etapas da Avaliação

18/12/2017 Concluida pela CEAD 289819 - SERGIO AUGUSTO CUNHA



#### Avaliação

Data

02/12/2017 Aberta

Docente (matrícula e nome):

308459 - KARINE JACON SARRO

Função ampla:

Professor Doutor I

Contato:

Email: karine.sarro@fef.unicamp.br

Unidade:

FEF/DCE

Início do Probatório:

02/06/2015

Previsão de término do Probatório: 31/05/2018 Avaliação do mês:

Tipo da Avaliação: Avaliação criada em:

entre 30º e 32º mês

02/12/2017

Critérios

#### 1 - Produtividade

No que se refere à pesquisa a professora desenvolve 5 projetos sendo um concluído em 2016. De suas pesquisas contamos com a publicação de 3 artigos em periódicos internacionais e 1 em periódico nacional e com o aceite de mais 2 artigos (nac. e intern.). Neste âmbito encontramos também sua participação em eventos com a apresentação de trabalhos sendo 6 em eventos internacionais (uma apresentação oral e mais 5 pósteres) e mais 10 pôsteres em eventos nacionais. Desse total de apresentação de trabalhos sendo o em eventos merhacionais (uma apresentação orar e mais o posteres) e mais 10 posteres em eventos nacionais. Desse total de participações, a professora apresenta a publicação de 6 resumos em eventos internacionais e mais 8 resumos em eventos nacionais. No que se refere à atividade de orientação contamos, no período, com 12 orientações assim distribuídas: uma orientação de IC com bolsa do CNPQ concluído em 2017; uma de aperfeiçoamento (concluído); três mestrados (concluídos). A professora destaca que este trabalho foi realizado junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), instituição à qual estevo vinculada antes de seu ingresso na UNICAMP. Como já havia iniciado à orientação, a professora mantevo-se como professora colaboradora não recebendo vencimentos ou carga didática. Sua atividade de orientação também compreende os programas PED e PAD, assim como TCC, neste último orientou três trabalhos sendo um concluído.

No período a professora ministrou uma palestra em disciplina do Programa de Pós Graduação da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP).

No que se refere a participação em bancas examinadoras contamos no periodo um total de 12 bancas, sendo 7 de doutorado e 5 de mestrado, bancas realizadas dentro e

No que so refere ao Ensino de Graduação a docente teve uma atuação soberba, ministrando um total de 8 disciplinas para 17 turmas (diurno e noturno) sendo que 14 delas foram ministradas integralmente. Cabe assinalar ainda que, deste expressivo total, 5 disciplinas foram ministradas pela primeira vez. Este conjunto de disciplinas atendeu a 344 alunos num total de 502 horas-aula. Ainda em relação ao ensino de graduação a mesma também desenvolveu projeto vinculado que recebeu financiamento do FAEPEX. A professora destaca em sua auto avaliação que no segundo semestre de 2017 ministrou aulas como convidada disciplina EF921/A – Cinesiologia, disciplina destinada ao curso de dança. A experiência foi avaliada pela docente como altamente positiva uma vez que sua experiência de cerca de 20 anos em ballet clássico e contemporâneo contribuiu para organização da referida disciplina que poderá tornar-se de sua responsabilidade a partir de 2018.

A professora destaca que no âmbito do ensino tem se esforçado "[...]para oferecer um ensino de qualidade, utilizando diferentes recursos e pensando no aluno como satisfatório nesse período." (RA, 2017)

No que se refere ao Ensino de Pós Graduação a professora atuou como colaboradora junto ao programa de pós-graduação em educação física da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com o objetivo bastante claro de finalizar as orientações em andamento iniciadas antes de se ingresso na UNICAMP. No momento ela vem incrementando sua produção para atingir a pontuação necessária ao credenciamento junto ao programa de pós-graduação da FEF. Os dados de suas publicações no presente relatório indicam a possibilidade de credenciamento para o próximo período.

No que se refere à Extensão a professora ministrou cursos de curta duração na modalidade de Especialização organizados pela FEF-UNICAMP, perfazendo um total de 66 horas aula voltadas para 38 alunos. A mesma também trabalhou como membro da equipe de trabalho do Comitê Paralimpico Brasileiro (CPB), atuando como como Staff Técnico na II Copa Brasil de Esgrima em Cadeira de Rodas no ano de 2017. Atuou, também, na arbitragem de 8 periódicos sendo um deles internacional e, ainda, foi executora de um convênio com a Federação Paulista de Arco e Flecha, convênio encerrado em 2017. No que se refere as Atividade Administrativas, a docente é representante do DCE junto à Comissão de Biblioteca da FEF e no âmbito da Universidade é membro do Comitê de Ética em pesquisa da Faculdade de Medicina da UNICAMP (comissão permanente).

#### 2 - Responsabilidade

A docente desenvolveu todas as atividades concernentes a esta etapa da carreira, demonstrando a mais estrita responsabilidade em todas as situações que foi solicitada.

#### 3 - Dedicação e Eficiência

Conforme o parecer a docente demonstrou absoluta dedicação e eficiência em todas as atividades universitárias sob sua responsabilidade.

#### 4 - Assiduidade e Pontualidade

A professora foi assidua e pontual em todas as atividades sob sua responsabilidades.

### 5 - Observações Complementares

A professora assinala em sua auto avaliação de desempenho que conseguiu atuar "[...] do forma satisfatória em todos os âmbitos da universidade, unindo ensino, pesquisa e extensão, e ainda atendendo a comunidade externa e interna da UNICAMP com ações de extensão e relatorias pelo comitê de ética." (RA, 2017)

Pelo exposto manifestamos a convicção de que a Profa. Dra. Karine J. Sarro atendeu os requisitos e critérios elencados para o cumprimento do Estágio Probatório nesta

Resultado da Avaliação: Aprovado

A DAKES

CEAD da Avaliação

Sergio Augusto Cunha - Presidente indicado

Sergio Augusto Cunha - Presidente indicado

181137 - CARMEN LUCIA SOARES

57282 - EDISON DUARTE

308459 - KARINE JACON SARRO Docente Avaliado